

EDITAL N° 02/2021

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS E LINGÜÍSTICA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/UFG PARA INGRESSO EM 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás torna públicas as normas do processo Seletivo 2021 para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado, em conformidade com as exigências da Resolução CEPEC N° 1403/2016 e do Regulamento do PPGLL-FL/UFG (Resolução CEPEC N° 1646/2019). Serão também consideradas as normas da Resolução CONSUNI n° 07/2015 e Portaria N° 1049/2019.

1.2. O Programa, conceito 5 na CAPES, tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e científicamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Estudos Literários e Estudos Linguísticos, visando ao avanço do conhecimento nessas áreas. As Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do PPGLL são as seguintes:

Área de Estudos Literários:

LP 1 - Poéticas da Modernidade e da Contemporaneidade.

Ementa: Estudo das poéticas da modernidade e da contemporaneidade em suas variadas manifestações e múltiplas configurações.

LP 2 – Literatura Comparada e Estudos culturais.

Ementa: Estudo teórico e crítico das manifestações literárias em perspectiva intertextual, intercultural e intersemiótica e da relação identidade/alteridade e suas representações.

LP 3 – Literatura, história e sociedade.

Ementa: Estudo das articulações entre literatura, experiência vivida e organização social.

Área de Estudos Linguísticos:

LP 4 – Forma e funcionamento de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais.

Ementa: Documentação, descrição, análise tipológica, aquisição e processamento de línguas naturais com ênfase em línguas indígenas, língua de sinais e língua portuguesa, a partir de diferentes perspectivas teórico-metodológicas.

LP 5 – Linguagem, sociedade e cultura.

Ementa: Estudo dos fenômenos linguísticos das línguas em relação aos aspectos socioculturais e interculturais das diferentes comunidades linguísticas.

LP 6 – Ensino e aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras.

Ementa: Teorias, métodos e abordagens de ensino e aprendizagem de línguas, formação docente, questões identitárias e culturais, em contextos de ensino-aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras.

LP 7 – Ensino e aprendizagem de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais.

Ementa: Relações língua, texto, discurso no ensino, formação docente, questões culturais e identitárias, em contextos de ensino-aprendizagem de línguas naturais.

LP 8 – Língua, texto e discurso.

Ementa: Constitutividade da relação língua/história/sujeito. Teorias do texto e do discurso. Historiografia linguística. Funcionamento dos enunciados em sua relação com os diversos discursos presentes na sociedade.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre a sua publicação e 60 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística no primeiro semestre de 2022.

2. DO PÚBLICO

2.1. As vagas do MESTRADO, poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da UFG os(as) portadores(as) de Diploma de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Linguística, Letras e Artes ou em áreas afins, ou cujos projetos apresentem como base epistemológica teorias linguísticas ou literárias vinculadas às linhas do Programa e aos projetos dos docentes indicados para orientação. Os(As) concluintes de Graduação nessas áreas também poderão participar, desde que comprovem a conclusão do referido curso, no ato da matrícula, no Programa de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. Para o Processo Seletivo 2021, o Programa oferecerá um total de 43 (quarenta e três) vagas para o Mestrado;

3.1.1. O Programa oferecerá 18 (dezoito) vagas para o Mestrado na Área de Estudos Literários;

3.1.2. O Programa oferecerá 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado na Área de Estudos Linguísticos;

3.1.3. De acordo com o Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas de Mestrado da Área de Estudos Literários serão reservadas para candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI), a saber: 14 (quatorze) vagas para a ampla concorrência e 4 (quatro) vagas para os(as) PPI;

3.1.4. De acordo com o Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas de Mestrado da Área de Estudos Linguísticos serão reservadas para candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI), a saber: 20 (vinte) vagas para a ampla concorrência e 5 (cinco) vagas para PPI;

3.1.4.1. Com base na Portaria Normativa n. 13 do Ministério da Educação de 11 de maio de 2016 e estendendo os princípios da Resolução CONSUNI n. 29/2008, que cria o Programa UFGInclui, será reservada 1 (uma) vaga na área de Estudos Linguísticos destinada a candidato(a)s surdo(a)s, os(as) quais serão submetidos(as) a processo seletivo especial, conforme disposto em 6.3.1.6, e concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas destinadas à ampla concorrência;

3.1.4.2. Caso não haja candidatos(as) surdos(as) aprovados(as), essa vaga será revertida para a ampla concorrência.

3.1.5. O(A) candidato(a) que preencher e assinar o termo de autodeclaração, uma vez aprovado(a) por cota, será convocado(a) para uma entrevista com a *Comissão de Heteroidentificação* em data a ser informada na página do programa (<https://pos.letras.ufg.br/>).

3.1.6. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência;

3.1.7. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas, classificados(as) no subconjunto referente às vagas oferecidas à ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas para PPI;

3.1.8. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, podendo ser ocupadas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo, regido por este Edital;

3.2. A oferta de vagas é feita por Área de concentração, de acordo com as Linhas de Pesquisa do Programa;

3.2.1. As vagas de cada Área de Concentração são a somatória das vagas das Linhas de Pesquisa (Anexo A);

3.2.2. O preenchimento das vagas, conforme o item 3.2 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação final dos(as) candidatos(as) em cada área de concentração, de acordo com as linhas de pesquisa;

3.2.3. A distribuição de vagas em cada área de concentração ocorrerá em duas etapas:

- a) Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo serão alocados(as), seguindo a ordem de classificação, independente da autodeclaração como PPI, até que 80% das vagas sejam esgotadas;
- b) Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas, pela ordem de notas de aprovação, que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior, devem ser alocados(as) nas vagas (20%) estabelecidas pela Resolução CONSUNI 07/2015;
- c) Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) surdos(as), pela ordem de notas de aprovação, que não tiveram sua vaga definida na etapa anterior, devem ser alocados(as) na vaga reservada na área de Estudos Linguísticos, seguindo os princípios da Resolução n. 29/2008.

3.2.4. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.2.5. A atribuição dos(as) aprovados(as) aos(as) orientadores(as) será feita pela Coordenadoria do Programa.

4. DA COMPROVAÇÃO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1. O(A) candidato(a) deve comprovar o conhecimento de língua estrangeira. As línguas aceitas pelo Programa são: Espanhol, Francês, Inglês e Italiano;

4.1.1. O(A) candidato(a) ao Mestrado deverá comprovar suficiência ou proficiência em uma das línguas estrangeiras, ou, no caso de candidatos(as) surdos(as), indígenas e estrangeiros(as), em língua portuguesa;

4.1.2. O diploma de graduação em Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, emitido no Brasil ou no exterior, será aceito para fins de comprovação de suficiência em língua estrangeira;

4.1.3. Candidatos(as) surdos(as) e indígenas poderão comprovar suficiência ou proficiência em português por meio de certificado ou de diploma de graduação em que o português seja a língua oficial;

4.1.4. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) cuja língua nativa não seja o Português deverá comprovar suficiência ou proficiência nessa língua.

4.2. CERTIFICADOS ACEITOS – O(A) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, um certificado de suficiência ou proficiência em língua estrangeira. Os certificados aceitos serão os seguintes:

- a) Certificados do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira)¹, com validade de 3 (três) anos até a data de inscrição no Processo Seletivo;
- b) Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por Universidades brasileiras ou estrangeiras, com validade de 3 (três) anos até a data de inscrição no Processo Seletivo.
- c) Certificados ou diplomas, dentro do prazo de validade indicado pela instituição emissora, até a data da inscrição no Processo Seletivo, a saber:

-- Espanhol:

- DELE (Intermediário e Superior, expedido pelo Governo Espanhol);
- CELU (expedido por universidades argentinas).

-- Francês:

- DELF;
- DALF;
- DAEFLE (Diplôme d'Aptitude à l'Enseignement du Français Langue Étrangère);
- Certificado do Teste de Proficiência da CAPES / CNPq emitido pela Aliança Francesa;
- Certificado do teste específico para aluno(a) contemplado(a) com bolsa da CAPES / CNPq, para estudar na França ou em país francófono.

-- Inglês:

- Michigan
- TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2);
- TOEFL ITP (score igual ou maior que 537);
- FCE (Conceitos C, B ou A);
- CAE (Conceitos C, B ou A);
- CPE (Conceitos C, B ou A);
- ECPE (Conceitos LP, P ou H);
- TOEIC (Score igual ou maior que 500);
- IELTS (Score igual ou maior que 6,0).

-- Italiano:

- CELI - Università per Stranieri di Perugia
- CILS - Università per Stranieri di Siena
- Certificazione Roma Tre

-- Português como segunda língua para estrangeiros, indígenas e surdos:

- CELPE-BRAS
- Diploma e/ou histórico de graduação em que o português seja a língua oficial

¹ O CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) situa-se na Faculdade de Letras / UFG e tem a função de realizar provas de suficiência em língua estrangeira para candidatos(as) ao curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) em Estudos Linguísticos e Estudos Literários da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás. Informações estão disponíveis em <<http://casle.letras.ufg.br/>>.

5. DO ATO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 19/07/2021 a 22/08/2021, exclusivamente, pelo e-mail <processoseletivoppgl.2021@gmail.com> , colocando em assunto [INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2021]

5.2. No ato da inscrição, em um único e-mail, o candidato deverá enviar os seguintes documentos, em arquivo legível, no formato PDF:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo B);
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- h) 01 Fotografia 3x4 recente;
- i) Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira;
- j) Cópia do Currículo Lattes atualizado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- k) Projeto de Pesquisa, elaborado em conformidade ao Anexo C deste Edital;
- l) Termo de autodeclaração preenchido e assinado, conforme Anexo D e disponível em Word na página <https://pos.letras.ufg.br/>, para candidatos(as) às vagas destinadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas, pela Resolução CONSUNI 07/2015;
- m) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

5.3. Cada candidato deverá fazer o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de Guia de Recolhimento (GRU), cuja emissão deve ser solicitada à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, impreterivelmente, até o dia 16/08/2021, às 17h, pelo e-mail <processoseletivoppgl.2021@gmail.com> , colocando em assunto [EMISSÃO GRU].

5.3.1. Para solicitar a GRU, o interessado deve informar o seu nome completo, CPF e endereço completo com CEP.

5.3.2. Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, desde que solicite a isenção,

impreterivelmente, até o dia 26/07/2021, pelo e-mail <processoseletivoppgl.2021@gmail.com>, colocando em assunto [SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA];

5.3.2.1. Para solicitar a isenção de taxa, o/a interessado/a deve preencher, assinar, digitalizar e enviar o formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição, disponível em:
https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/formulario_isencao_de_taxa.pdf, juntamente com o Comprovante de inscrição no Cadastro Único (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/) para o e-mail informado no item 5.3.2.;

5.3.2.2. Será feita verificação de informações no site <https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/form_valida.php>

5.3.2.3. As informações apresentadas na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo o Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, em caso de constatação de informação não verídica, eliminar do concurso o(a) candidato(a).

5.3.2.4. Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

5.3.3. Os resultados da solicitação de isenção serão publicados na página do Programa <<http://pos.letras.ufg.br/>>, conforme o cronograma do Edital.

5.3.3.1. O resultado final da solicitação de isenção será publicado em tempo hábil para que o/a candidato/a possa solicitar a GRU e efetuar o pagamento para dar andamento à inscrição sem a isenção.

5.4. A inscrição somente será homologada mediante confirmação do **recebimento da documentação exigida no item 5.2 e do pagamento da GRU**, impreterivelmente, até o dia 20 de agosto de 2021.

5.4.1. O boleto (GRU), com a autenticação mecânica de pagamento até a data limite do vencimento, será o único comprovante de pagamento aceito.

5.4.2. O boleto (GRU) só poderá ser solicitado até as 17h do dia 16/08/2021 por e-mail, conforme o item 5.3., e deverá ser pago até o dia 20 de agosto de 2021.

5.4.3. Em hipótese nenhuma será devolvida ao(à) candidato(a) a importância recolhida.

5.5. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

5.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da UFG do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado(a) em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

5.7. O Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5.8. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão e a guarda do comprovante de pagamento de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

5.9. Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas. Deve-se anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFG, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

5.10. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 08/09/2021 no site do Programa: <<https://pos.letras.ufg.br>>.

5.11. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

5.11.1. Caso o(a) candidato(a) envie mais de um e-mail de inscrição, será considerado apenas o último envio. Os demais são excluídos.

5.12. O(A) candidato(a), conforme previsto no Cronograma, no prazo de 2 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado, poderá interpor recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas, via e-mail (processoseletivoppgll.2021@gmail.com), colocando em assunto [RECURSO HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO];

5.13. A relação final das inscrições homologadas será divulgada no dia 14/09/2021, no site do Programa: <<https://pos.letras.ufg.br>>.

5.14. O(A) candidato(a) que apresentar apenas a declaração oficial de conluiente de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado(a), terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

5.15. Os(As) portadores(as) de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

5.16. A detecção, a qualquer tempo, de alguma irregularidade ou inverdade nos documentos apresentados ocasionará a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo;

5.17. A constatação de ocorrência de plágio no Projeto de Pesquisa implicará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os nomes dos(as) componentes das Bancas Examinadoras e das Bancas de Recurso serão divulgados conforme o Cronograma deste Edital.

6.2. O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente das Bancas Examinadoras e das Bancas de Recurso, no prazo previsto no Cronograma, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à Coordenadoria de Pós-Graduação.

6.3. O Processo Seletivo ao MESTRADO em Letras e Linguística será desenvolvido em duas etapas, discriminadas a seguir:

6.3.1. PRIMEIRA ETAPA – Prova Escrita de Conhecimentos Específicos:

6.3.1.1. A primeira etapa do Processo Seletivo tem caráter eliminatório e acontecerá, por meio das plataformas Google Meet e Moodle Ipê, na data prevista no cronograma, em dois turnos, como segue: Área de Estudos Literários: das 8h30 às 12h30; e Área de Estudos Linguísticos das 14h30 às 18h30.

6.3.1.1.1. Esta etapa será gravada e seguirá as normas estabelecidas no Anexo E deste Edital;

6.3.1.2. Esta etapa terá a duração de 4 (quatro) horas e constará de uma Prova Escrita de Conhecimentos Específicos da área de estudos em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

6.3.1.2.1. Será concedida dilatação de tempo de até 1 hora ao(a) candidato(a) com deficiência visual ou auditiva, conforme inciso 5º do Art. 30 da Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015;

6.3.1.3. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;

6.3.1.4. Para o Mestrado em Estudos Linguísticos, a Prova de Conhecimentos Específicos será elaborada levando-se em conta a bibliografia indicada para cada Linha de Pesquisa; para o Mestrado em Estudos Literários, a Prova de Conhecimentos Específicos será elaborada levando-se em conta a bibliografia geral (verificar listagem no Anexo F deste Edital e, também, disponível em <<http://pos.letras.ufg.br>>);

6.3.1.5. A Prova de Conhecimentos Específicos, na área de estudos pretendida pelo(a) candidato(a), constará de duas questões discursivas obrigatórias;

6.3.1.6. A prova específica para aluno(a) surdo(a) será traduzida para a Língua Brasileira de Sinais-Libras. Será facultado ao(à) candidato(a) surdo(a) o direito de responder a prova em Libras, conforme o Art. 30 da Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015;

6.3.1.7. Os recursos disponibilizados ao(à) candidato(a) surdo(a) serão: um computador com webcam, sem acesso à internet, e o programa *Open Broadcaster Software*.

6.3.1.8. A banca procederá à avaliação de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação à proposta da questão (2,0 pontos);
- Domínio e abrangência do assunto abordado a partir das referências mobilizadas (3,0 pontos);
- Consistência na argumentação (2,0 pontos);
- Organização das ideias e organização textual (2,0 pontos);
- Uso da norma escrita da língua. Para o(a) candidato(a) surdo(a), será considerada a adequada expressão em Libras (1,0 ponto).

6.3.1.9. A Prova de Conhecimentos Específicos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação;

6.3.1.10. Os (As) candidatos(as) que obtiverem avaliação abaixo da nota 7,0 (sete) estarão eliminados(as) do Processo Seletivo;

6.3.1.11. Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

6.3.2 SEGUNDA ETAPA – Prova Oral:

6.3.2.1. A segunda etapa do Processo de Seleção tem caráter eliminatório e será realizada, conforme o Cronograma do Edital, de forma online, em sala virtual do Google Meet, com a participação da banca avaliadora e do candidato, e terá duração de, no máximo, 30 (trinta) minutos para cada candidato(a);

6.3.2.1.1 Esta etapa será gravada em vídeo e realizada em conformidade com as normas complementares estabelecidas no Anexo E deste edital;

6.3.2.2. A segunda etapa constará de exposição pelo(a) candidato(a) do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição no Processo Seletivo, seguida de arguição pela banca.

6.3.2.2.1. Será garantido ao(à) candidato(a) surdo(a) a mediação de intérprete.

6.3.2.3. A ordem de chamada dos(as) candidatos(as) para a Prova oral será estabelecida em um cronograma organizado por ordem alfabética dos(as) aprovados(as) na prova escrita de conhecimentos específicos, a ser divulgado pelo site do PPGLL;

6.3.2.4. A banca examinadora fará a Arguição do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as)conforme os seguintes critérios:

- Vinculação obrigatória a uma das Linhas de Pesquisa das Áreas do Programa, levando-se em consideração o perfil, o Projeto de Pesquisa e os temas de interesse do(a) orientador(a) sugerido(a) (2,0 pontos);
- Conhecimento teórico-metodológico para o desenvolvimento da pesquisa proposta pelo(a) candidato(a) (2,0 pontos);
- Problematização do tema de pesquisa e pertinência da justificativa, dos objetivos e da bibliografia (2,0 pontos);
- Metodologia e exequibilidade do Projeto de Pesquisa (2,0 pontos).
- Articulação coerente das ideias no Projeto e na defesa oral do Projeto proposto (2,0 pontos).

6.3.2.5. Será atribuída à Arguição nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação;

6.3.2.6. Os (As) candidatos(as) que obtiverem avaliação abaixo da nota 7,0 (sete) estarão eliminados(as) do Processo de Seleção;

6.3.2.7. Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.4. MÉDIA FINAL: A média final mínima para aprovação é 7,0 (sete)

6.4.1. O resultado final será classificatório e obtido a partir da média aritmética das notas alcançadas na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e na Prova Oral, podendo-se utilizar até duas casas decimais;

6.4.2. Se ocorrer algum empate, o critério de desempate será a nota da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;

6.4.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de notas, até o limite de vagas disponíveis, em lista elaborada com base nas notas da ampla concorrência e dos PPI, conforme item 3 deste Edital;

6.4.4. O resultado final classificatório em ordem decrescente, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados e reprovados, explicitando-se as notas, os candidatos(as) autodeclarados(as) e os(as) selecionados(as) pelo sistema de cotas, será divulgado na página eletrônica do Programa <<http://pos.letras.ufg.br/>>);

6.4.5. Em hipótese alguma, serão fornecidos resultados de qualquer uma das etapas por telefone ou correio eletrônico, devendo os(as) candidatos(as), inclusive os(as) de outras cidades, consultar os resultados que serão divulgados na página eletrônica do Programa;

7. DOS RECURSOS

7.1. O(A) candidato(a) terá o direito de interpor recurso em cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme os dispositivos a seguir:

7.1.1. PRAZO: Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, após cada divulgação dos resultados preliminares na página eletrônica do

Programa, a saber: a) Homologação das inscrições, (b) Primeira Etapa de Avaliação, (c) Segunda Etapa de Avaliação e (d) Resultado Final;

7.1.2. A interposição de recurso contra a homologação das inscrições deve ser realizada na página do Centro de Seleção. A interposição de recursos às demais etapas deve ser realizada exclusivamente pelo seguinte e-mail: processoseletivoppgl.2021@gmail.com, colocando em assunto [RECURSO];

7.1.3. Os resultados preliminares e definitivos serão divulgados nas datas especificadas no Cronograma deste Edital;

7.1.3.1. Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os candidatos autodeclarados PPI e quais foram selecionados pelo sistema de cotas.

7.2. Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios estabelecidos para cada prova pelas bancas constituídas para tal finalidade;

7.3. Junto à interposição de recurso, em cada uma das fases do processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá solicitar o acesso a sua ficha de avaliação;

7.4. Após entrar com recurso via e-mail (processoseletivoppgl.2021@gmail.com), a ficha de avaliação será disponibilizada na plataforma Moodle Ipê;

7.4.1. A solicitação de vista da ficha de avaliação, citada no item 7.3, deve ser feita via e-mail (processoseletivoppgl.2021@gmail.com), no prazo previsto no Cronograma deste Edital;

7.4.2. Durante a vista da ficha de avaliação, só será permitido fazer anotações manuscritas, ficando vedados, portanto, quaisquer outros tipos de reprodução;

7.5. Os recursos serão apenas por correio eletrônico (processoseletivoppgl.2021@gmail.com) e o candidato terá acesso à resposta por meio da plataforma Moodle Ipê, utilizando o seu CPF (ver tutorial na página do programa), na data prevista em edital para a divulgação do resultado de cada etapa;

7.6. A solicitação de vista à ficha de avaliação só é permitida em caso de recurso.

7.7. Os resultados referentes aos recursos de cada uma das etapas serão divulgados na página eletrônica do Programa <<http://pos.letras.ufg.br/>>, sob o número de inscrição dos(as)candidatos(as).

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O Processo Seletivo 2021 para o Mestrado obedecerá ao seguinte cronograma:

Junho - 2021	
30/06	Divulgação do Edital Nº. 02/2021
Julho - 2021	
01 a 03/07	Período de solicitação de impugnação do edital
05/07	Publicação do resultado dos pedidos de impugnação do edital
19/07 a 22/8	Inscrição no Processo Seletivo
12 a 26/7	Solicitação de isenção de taxa de inscrição
19/07 a 16/08	Solicitação de emissão de GRU
29/7	Resultado preliminar da solicitação de isenção
30/7 e 02/8	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção
Agosto - 2021	
05/8	Resultado final da solicitação de isenção de taxa de inscrição
20/08	Último dia para pagamento da GRU
Setembro - 2021	
08/9	Homologação preliminar das inscrições
09 e 10/9	Interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições.
14/9	Homologação final das inscrições
14/9	Divulgação dos membros das bancas examinadoras
15 e 16/9	Interposição de recurso contra os membros das bancas examinadoras
20/9	Divulgação final dos membros das bancas examinadoras
Outubro - 2021	
08/10	Realização da 1ª etapa - Prova escrita.
29/10	Resultado preliminar da Prova escrita (1ª etapa)
Novembro - 2021	
01 e 03/11	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova escrita (1ª etapa).
08/11	Divulgação do resultado final da 1ª etapa (Prova escrita). Divulgação da ordem de chamada dos candidatos para a prova oral (2ª etapa).
17 e 19/11	Realização da 2ª etapa – Prova oral.
22/11	Resultado preliminar da prova oral (2ª etapa).
23 e 24/11	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova oral (2ª etapa).
29/11	Resultado final da 2ª etapa e resultado preliminar do Processo Seletivo 2021 com a ordem de classificação.
30/11 e 01/12	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo 2021 com a ordem de classificação.
Dezembro - 2021	
10/12	Resultado final do Processo Seletivo 2021

	Divulgação da atribuição dos/as orientadores/as pela Coordenadoria do PPGLL.
--	--

9. DA MATRÍCULA

9.1. A data da matrícula será divulgada na Secretaria e na página eletrônica do Programa no mês de dezembro de 2021;

9.2. Em data e horário a serem posteriormente divulgados pela Coordenação do Programa, haverá uma reunião com os(as)candidatos(as) aprovados(as);

9.3. Conforme parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, o(a) candidato(a) indígena aprovado(a) pela Ação afirmativa deve apresentar, no ato da matrícula no curso e quando solicitado pela Comissão de Heteroidentificação, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;

9.4. A publicação da distribuição dos(as) aprovados(as) por orientador(a) dar-se-á no dia 10/12/2021 e será feita pela Coordenadoria de Pós-Graduação considerando as Linhas de Pesquisa das Áreas e os projetos de pesquisa dos professores do programa.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital;

10.2. O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo;

10.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) (e atrasos superiores a 30 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo;

10.4. O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do Processo Seletivo;

10.5. A legislação, bem como alterações em dispositivos legais e normativos, que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão considerados para a avaliação das provas deste Processo Seletivo;

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

Linguística no dia 26 de abril de 2021.

Edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação no dia 16 de junho de 2021.

Maria Márcia Bachion
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação
Universidade Federal de Goiás

Goiânia, 30 de junho de 2021.

Elena Ortiz Preuss
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística
Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

Jamesson Buarque De Sousa
Diretor da Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

ANEXO A
DOCENTES DISTRIBUÍDOS (AS) POR LINHAS DE PESQUISA

NÍVEL MESTRADO: ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

LP 1 - Poéticas da Modernidade e da Contemporaneidade

Flávio Pereira Camargo
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel
Renata Rocha Ribeiro
Wilson José Flores Jr.

LP 2 – Literatura Comparada e Estudos culturais

Flávio Pereira Camargo
Jorge Alves Santana
Marcelo Ferraz de Paula
Pedro Carlos Louzada Fonseca
Priscila Renata Gimenez
Renata Rocha Ribeiro
Tarsilla Couto de Brito
Valéria Cristina Bezerra

LP 3 - Literatura, história e sociedade

Jorge Alves Santana
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel
Marcelo Ferraz de Paula
Pedro Carlos Louzada Fonseca
Priscila Renata Gimenez
Wilson José Flores Jr.

NÍVEL MESTRADO: ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

LP 4 - Forma e funcionamento de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais

Aline da Cruz
Elena Ortiz Preuss
Gláucia Vieira Cândido
Leosmar Aparecido da Silva
Sebastião Elias Milani
Sinval Martins de Sousa Filho

LP 5 - Linguagem, sociedade e cultura

Aline da Cruz
Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto
Joana Plaza Pinto

LP 6 - Ensino e aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras

Elena Ortiz Preuss

Juliana Guimarães Faria

LP 7 - Ensino e aprendizagem de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais

Alexandre Ferreira da Costa

Eliane Marquez da Fonseca Fernandes

Gláucia Vieira Cândido

Leosmar Aparecido da Silva

Rosângela Aparecida Ribeiro Carreira

Sinval Martins de Sousa Filho

LP 8 - Língua, texto e discurso

Alexandre Ferreira da Costa

Eliane Marquez da Fonseca Fernandes

Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto

Joana Plaza Pinto

Kátia Menezes de Souza

Rosângela Aparecida Ribeiro Carreira

Rubens Damasceno Morais

Sebastião Elias Milani

DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA, PROJETOS E ÁREAS/TEMAS DE INTERESSE DE PESQUISA E DE ORIENTAÇÃO**ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS**

Docente	Linha(s) de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa*
Flávio Pereira Camargo	LP 1 LP 2	Formas e tendências da narrativa brasileira contemporânea
Jorge Alves Santana	LP 2 LP 3	Marcadores da alteridade em acontecimentos socioestéticos transversais nos Estudos Literários e Culturais.
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel	LP 1 LP 3	Literatura brasileira e narrativas juvenis contemporâneas em três vertentes: especificidades estéticas, circulação editorial e recepção do jovem leitor.
Marcelo Ferraz de Paula	LP 2 LP 3	Lírica e testemunho: perspectivas teóricas e críticas.
Pedro Carlos Louzada Fonseca	LP 2 LP 3	Misoginia e elogio da mulher na Idade Média: estudo e apresentação de textos fundamentais.

		A crônica do Brasil colonial: formas do imaginário e representação da realidade.
Priscila Renata Gimenez	LP 2 LP 3	Literatura, Imprensa e Tradução
Renata Rocha Ribeiro	LP 1 LP 2	Literatura brasileira e narrativas juvenis contemporâneas em três vertentes: especificidades estéticas, circulação editorial e recepção do jovem leitor. Aspectos do romance brasileiro contemporâneo.
Tarsilla Couto de Brito	LP 2	Modos e problemas de representação da crise da literatura: um desafio aos estudos literários
Valéria Cristina Bezerra	LP 2	O impacto da tradução nas literaturas nacionais e na circulação internacional de romances (Coordenadora) Literatura, Imprensa e Tradução (Participante). Coordenação: Priscila Renata Gimenez) Tradução e Gênero no Canadá e seus desdobramentos (Participante. Coordenação: Lílian Virgínia Pôrto)
Wilson José Flores Jr	LP 1 LP 3	A literatura e os impasses da modernização no Brasil.

*Mais informações sobre os projetos, temas e grupos de pesquisa de cada professor(a) podem ser encontradas na página do PPGLL (MENU >DOCENTES)

DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA, PROJETOS E ÁREAS/TEMAS DE INTERESSE DE PESQUISA E DE ORIENTAÇÃO

ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

Docente	Linha(s) de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa*
Aline da Cruz	LP 4 LP5	O Mistério do Nheengatu: uma língua descendente do Tupinambá ou um crioulo?
Alexandre Ferreira Da Costa	LP 7 LP 8	Reconstituição dos processos da formação docente e do trabalho escolar na etapa de implementação da educação integral de tempo integral da nova ordem de discurso da educação brasileira
Elena Ortiz Preuss	LP 4 LP 6	Interação entre diferenças individuais e intervenções pedagógicas na aquisição de segunda língua Interação entre funções executivas e desenvolvimento linguístico típico e atípico de L1 e/ou L2
Eliane Marquez da Fonseca Fernandes	LP 7 LP 8	CRIARCONTEXTO: Relações entre Texto, Discurso e Ensino.

Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto	LP 5 L P 8	NELIM: Língua, narratividade e imaginário nos discursos escrito e oral da perspectiva ecolinguística.
Gláucia Vieira Cândido	LP 4 LP 7	Reconstrução histórica da família Pano: uma proposta de proto-formas fonológicas e lexicais. Construção do acervo audiovisual da língua falada em Goiás: Historiografia-Linguística da língua de Goiás na perspectiva da Sociolinguística Cognitiva.
Joana Plaza Pinto	LP 5 L P 8	Corpos em trânsito, metapragmáticas e ideologias linguísticas na migração estudantil para o Brasil.
Juliana Guimarães Faria	LP 6	Formação de tradutores e intérpretes de língua brasileira de sinais – língua portuguesa. O uso dos sites de redes sociais por surdos. Educação bilíngue e processo de ensino-aprendizagem de língua de sinais
Kátia Menezes de Souza	LP 8	Dispositivos de poder/saber, biopolítica e condução das condutas da população.
Leosmar Aparecido da Silva	LP 4 LP 7	O português contemporâneo falado em Goiás – Fala Goiana Objetivos e conteúdos do ensino de Português no Brasil: uma abordagem cognitivo-funcional
Rosângela Aparecida Ribeiro Carreira	LP 7 LP 8	Linguística forense: processos, estratégias, análises e contribuições para Ciências Forenses.
Rubens Damasceno Moraes	LP 8	A dinâmica do discurso argumentativo: estudo de interações agonais. TEAR – Teorias de Argumentação e Retórica.
Sebastião Elias Milani	LP 4 LP 8	Construção do acervo audiovisual da língua falada em Goiás: Historiografia-Linguística da língua de Goiás na perspectiva da Sociolinguística Cognitiva. Historiografia-Linguística dos conceitos de indivíduo e de sujeito nos estudos da linguagem.
Sinval Martins De Sousa Filho	L.P. 4 e L.P. 7	Aquisição da Língua Xerente (jê); O português brasileiro em contexto italiano: aspectos sociais, políticos e linguísticos.

*Mais informações sobre os projetos, temas e grupos de pesquisa de cada professor(a) podem ser encontradas na página do PPGLL (MENU >DOCENTES)

ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO 2021

Nome completo:	
E-mail:	
Telefone fixo com DDD:	Telefone celular com DDD:
Inscrição ao processo seletivo de: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
Área de Concentração: <input type="checkbox"/> Estudos Linguísticos <input type="checkbox"/> Estudos Literários	
Linha de pesquisa (LP):	
Indicação de possíveis orientadores/as da LP: 1 ^a : 2 ^a :	
Língua(s) estrangeira(s):	
Endereço completo com CEP:	
Data e local de nascimento:	
Filiação: Pai - Mãe -	
Estado Civil:	CPF nº:
Documento de identidade (número e órgão expedidor):	
Título de eleitor	Doc. Reservista - se for o caso- (número e categoria)
Declaro que preciso de assessoria especial para realizar a prova escrita ou oral por motivo de....., que comprovo com Laudo Médico. <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Declaro que sou surdo/a: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Declaro que li o Edital e estou de acordo com suas especificações.	
<input type="checkbox"/> Declaro que todas as informações acima estão comprovadas e são verdadeiras.	
Local e data:	Assinatura:

ANEXO C
ROTEIRO PARA A PREPARAÇÃO
DO PROJETO DE MESTRADO

A elaboração do Projeto de Pesquisa para esta Seleção deve obedecer às seguintes diretrizes:

1. Formatação:

- 1.1. Margens: superior e esquerda 3 cm; direita e inferior 2cm;
- 1.2. Espaçamento: entrada do parágrafo 1,5cm da margem esquerda; entre linhas 1,5;
- 1.3. Letra Arial tamanho 10 ou Times New Roman tamanho 12 para o texto;
- 1.4. Citação conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): (a) citação de até 3 linhas, no corpo do texto, separada por aspas duplas; (b) citação com 4 linhas ou mais, a 4cm da margem esquerda; espaçamento entre linhas 1cm e letra tamanho Times New Roman 10;
- 1.5. Referências conforme ABNT;
- 1.6. Numeração de páginas: em algarismos arábicos, no canto superior direito.

2. As partes do Projeto (com o máximo de 10 páginas) devem ser:

2.1. **Capa** - Todas as palavras em maiúscula e negrito: nome da Instituição (a 3cm da borda superior do papel); nome do(a) candidato(a) (a 5 cm da borda superior do papel); título e subtítulo do Projeto (a 10cm abaixo do(a) nome do(a) candidato(a)); Linha de Pesquisa e *nomes de dois(duas) orientadores(as) indicados(as), pela ordem de preferência* (5cm abaixo do título); nome da cidade e ano (3cm acima da borda inferior do papel);

2.2. **Resumo** – Na primeira página, colocar o **título do trabalho** antes do resumo. O resumo, escrito em língua portuguesa, é um texto no qual são apresentados: tema, objetivos do trabalho, metodologia de pesquisa, referencial teórico e/ou teórico-crítico (máximo de 300 palavras, num só parágrafo);

2.3. **Introdução** – Dois espaços abaixo do resumo, elaborar a introdução, respondendo, sinteticamente, às seguintes perguntas: (1) o que será feito na pesquisa? (objeto de pesquisa); (2) que motivos há para desenvolver essa pesquisa? (justificativa); (3) se for o caso, onde, quando e como será feita a pesquisa? (metodologia); (4) o que será pesquisado? (corpus); (5) que resultados poderão ser encontrados? (objetivos); (6) quais as contribuições do trabalho para a área pesquisada? (relevância);

2.4. **Justificativa e fundamentação teórica**: desenvolver de modo mais específico os seguintes aspectos: (1) tema, objeto e direcionamento teórico-científico da pesquisa; (2) necessidade dessa pesquisa; (3) outros estudos científicos (pelo menos dois) já feitos sobre o tema pesquisado; (4) fundamentação teórica, principais autores e conceitos usados no Projeto, com exemplos; (5) interpretação dos textos citados e/ou parafraseados, com indicação de referências;

2.5. **Objetivos**: Colocar objetivos (geral e específicos) a serem alcançados (usar verbos no infinitivo);

2.6. **Metodologia:** (1) referencial teórico-metodológico para o tipo de pesquisa (qualitativa, bibliográfica, estudo de caso, etnográfica, quantitativa ou comparativa etc.); (2) contextualização da pesquisa, descrição do corpus pretendido e da proposta de coleta de dados (onde, quando e como); (4) proposta de análise os dados (se for o caso);

2.7. **Cronograma:** relacionar as ações necessárias à realização do curso e os prazos em que elas serão desenvolvidas ao longo do curso;

2.8. **Referências:** citar as referências feitas no Projeto conforme as normas da ABNT.

ANEXO D
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS),
PARDOS(AS) OU INDÍGENAS

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em LETRAS E LINGUÍSTICA da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- preto(a)
 pardo(a)
 indígena

Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs. Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, **no caso de indígena**, deve ser apresentado, no **ato da matrícula** no curso, declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO E

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO, DE MODO REMOTO, DAS ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO

Neste Anexo E constam as normas e orientações para a realização de forma remota de cada etapa deste processo seletivo. O(A) candidato(a) deve ler com atenção para evitar qualquer conduta que leva a sua desclassificação neste processo seletivo.

Normas para a realização das provas on-line do Processo Seletivo para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL)

- a) Sugerimos que você acesse, antecipadamente, o ambiente da plataforma Moodle Ypê para conhecer as ferramentas e se familiarizar com o local onde a prova será realizada (o tutorial está disponível no site do PPGLL <<http://pos.letras.ufg.br/>>).
- b) No momento da prova, o candidato deverá acessar um computador com webcam.
- c) Para a seleção de mestrado, a prova não poderá ser realizada via celular ou tablet e esses dispositivos sequer poderão estar presentes no ambiente onde o candidato estará para a realização da sua avaliação.
- d) É de responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento do link, verificando sua caixa de entrada do e-mail, bem como a caixa de spam (caso não identifique o recebimento do link, é imprescindível que entre em contato, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivoppgl.2021@gmail.com).
- e) O candidato deverá estar logado apenas no seu e-mail, informado no ato da inscrição, ao acessar a sala virtual do Google Meet (o tutorial está disponível no site do PPGLL <<http://pos.letras.ufg.br/>>).
- f) O candidato deverá entrar na sala virtual, no máximo, com 30 minutos de antecedência do horário da prova, para que o fiscal possa conferir seu documento com foto e registrar sua presença, bem como observar o posicionamento da câmera.
- g) No dia da prova, os candidatos serão admitidos na sala virtual com antecedência de 30 (trinta) minutos da prova, ou seja, se a prova se inicia às 8h30, o candidato deve entrar na

sala virtual às 8h. E, se a prova inicia às 14h30, o candidato deve entrar na sala virtual às 14h.

h) Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam e o áudio abertos para a fiscalização e auditoria do processo.

i) A prova será desconsiderada para avaliação e para a atribuição de nota, caso o candidato desligue seu áudio ou seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização, sem a permissão do fiscal de sala.

j) O link e a senha para acesso à sala virtual serão informados no chat da sala virtual, após identificação dos candidatos.

k) A prova ficará disponível e habilitada para respostas apenas no dia e horário estabelecidos para a sua realização.

l) O candidato terá apenas uma tentativa para envio da prova e, após seu envio, não haverá como reeditar as respostas.

Antes de sair da sala virtual, solicite, via chat, a conferência do envio da prova ao fiscal;

m) O tempo de duração da prova é de quatro horas. Finalizado este período, o sistema não aceitará mais respostas.

n) Para o candidato surdo, o tempo de duração da prova é de cinco horas. Finalizado este período, o sistema não aceitará mais respostas.

o) Para realizar a prova, o candidato deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas.

p) Não será aceita outra pessoa junto ao candidato, no momento e no local escolhido para a realização da prova.

q) O candidato não poderá se ausentar do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador durante a realização da prova.

r) No momento da prova, não será permitido ao candidato acessar e-mails ou outros sites e janelas, caso isso ocorra o candidato será desclassificado.

s) A sala virtual será fiscalizada do início ao término da prova e será gravada.

t) As ações realizadas no ambiente virtual para a realização da prova também serão registradas.

u) Antes da realização da prova, é necessário consultar os tutoriais para acesso à sala virtual e para acesso à prova, disponíveis na página do PPGGLL.

v) Para os candidatos surdos, a prova será disponibilizada em Libras e as respostas poderão ser redigidas em língua portuguesa, pela plataforma Moodle Ipê, ou respondidas em Libras, pela sala de aula virtual do Google Meet.

w) Caso as normativas para a realização da prova on-line não sejam atendidas, o candidato poderá ser desclassificado do processo seletivo.

x) O PPGLL não se responsabilizará por problemas técnicos pessoais do candidato.

ANEXO F
BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS
INDICAÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO
PARA TODAS AS LINHAS DE PESQUISA

LIVROS:

1. ARISTÓTELES. *Poética*. Trad. Eudoro de Souza. 3. ed. São Paulo: Ars Poética, 1993.
2. CANDIDO, Antonio. *Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos*. 8. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1997; 12. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.
3. PAZ, Octavio. *Os filhos do barro: do romantismo à vanguarda*. Trad. Ari Roitman e Paulina Wacht. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

CAPÍTULOS:

5. ADORNO, Theodor. Palestra sobre lírica e sociedade. In: _____. *Notas de Literatura I*. Trad. Jorge de Almeida. São Paulo: Editora 34/Duas Cidades, 2003. p. 65-89.
6. BAKHTIN, Mikhail. Epos e romance (sobre a metodologia do estudo do romance). In: _____. *Questões de literatura e de estética: a teoria do romance*. Trad. A. F. Bernadini et al. 4. ed. São Paulo: Unesp/Hucitec, 1998. p. 397-428.
7. BORNHEIN, Gerd. Breves observações sobre o sentido e a evolução do trágico. In: _____. *O sentido e a máscara*. São Paulo: Perspectiva, 2007. p. 69-92.
8. LIMA, Luiz Costa. Representação social e mímesis. In: _____. *Dispersa demanda*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981. p. 216-236.
9. ROSENFELD, Anatol. Reflexões sobre o romance moderno. In: _____. *Texto/Contexto I*. São Paulo: Perspectiva, 2006. p. 75-97.

BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS
INDICAÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO POR LINHA

Observação: Os títulos sugeridos visam a auxiliar os candidatos e se preparem para a prova. Em vista disso foi feita uma seleção que contemple teorias linguísticas relacionadas às diferentes línguas abordadas pelas linhas de pesquisa do PPGLL.

PARA L. P. 4 - Forma e funcionamento de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.1. 8^a Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.2. 8^a Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

MOURA NEVES, M. H. A gramática: história, teoria e análise, ensino. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.

QUADROS, R. M.; KARNOOPP, L. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. ArtMed: Porto Alegre, 2004.

FERREIRA, L. *Por uma gramática de língua de sinais*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

OLIVEIRA, Gilvan Müller (org.) *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos. Novas Perspectivas em Política Linguística*. Campinas-SP: Mercado de Letras/ALB; Florianópolis: IPOL, 2003.

RODRIGUES, A. D. *Línguas indígenas: 500 anos de descobertas e perdas*. D.E.L.T.A. 9.1:83- 103. São Paulo. 1993a.

PARA L.P.5 - Linguagem, sociedade e cultura

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.1. 8^a Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.2. 8^a Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

MOITA LOPES, Luiz Paulo. (org.). *O Português no Século XXI: cenário geopolítico e sociolinguístico*. São Paulo: Parábola, 2013.

QUADROS, R. M.; KARNOOPP, L. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. ArtMed: Porto Alegre, 2004.

SKLIAR, C. (Org.) *A Surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

CALVET, Louis-Jean. *As políticas linguísticas*. São Paulo: Parábola Editorial: IPOL, 2007.

OLIVEIRA, Gilvan Müller (org.) *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos. Novas Perspectivas em Política Linguística*. Campinas-SP: Mercado de Letras/ALB; Florianópolis: IPOL, 2003.

PARA L.P.6 - Ensino e aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.1. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.2. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

PAIVA, V. L. M. de O. e. *Aquisição de segunda língua*. São Paulo: Parábola, 2014.

QUADROS, R. M.; KARNOFF, L. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. ArtMed: Porto Alegre, 2004.

GESSER, Andrei. *O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

PARA L.P.7 - Ensino e aprendizagem de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais

1. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina. (orgas.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.1. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

2. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina. (orgas.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.2. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

3. ROJO, Roxane. *A prática de linguagem em sala de aula*. São Paulo: Mercado das Letras, 2000.

4. QUADROS, Ronice Müller; KARNOFF, Lodenir. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. ArtMed: Porto Alegre, 2004.

5. LUCIANO BANIWA, Gersem José dos Santos. *Educação para manejo do mundo: entre a escola ideal e a escola real no Alto Rio Negro*. Rio de Janeiro: LACED/CONTRA-Capa, 2014.

PARA L.P.8 - Língua, texto e discurso

1. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.1. 8^a Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.
2. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. V.2. 8^a Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.
3. BRANDÃO, Helena Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. São Paulo: Saraiva, 2013.
4. SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In.: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p.73-102
5. VOLÓCHINOV, Valetin. *Marxismo e filosofia da linguagem*. Trad. Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2017.